CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

10ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04/05/2015

01) ABERTURA:

a) Leitura de texto Bíblico;

b) Discussãoda5ª e6ª ata dassessõesextraordinárias de 2015.

02) EXPEDIENTE:

a) **Oficio n.º 099 – GAB** -Encaminhando resposta ao oficio 025/2015 referente aos requerimentos 022, 023, 024, e 025/2015 e indicação 034/2015;

b) **Comunicado n.º**09871/2015 – MEC/FNDE; Informando sobre liberação de recursos ao Município

c) **Requerimento nº 026/2015 -**Anauto Souza de Gouvea,Renan Leal Gonçalves, Paulo César Souto da Cruz e Sérgio Yukio Nakata -Requeremosao Executivo Municipal informações sobre o planejamento da Secretaria de Saúde quanto a construção e funcionamento da nova UBS localizada na rua Arlindo Pereira de Araújo esquina com a rua Evaristo Camargo e a destinação do uso da atual UBS (Plinio Pereira de Araújo).

d) **Requerimento nº 027/2015** -Paulo César Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea,Renan Leal Gonçalves e Sérgio Yukio Nakata -Requeremos ao CISMEL, (Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região) que informe de quem é responsabilidade pela manutenção do sistema de monitoramento através de câmeras implantado no Município de Tamarana através do PRONASCI- Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

e) **Indicação nº 038/2015 -** Paulo César Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea,Renan Leal Gonçalves, e Sérgio Yukio Nakata -Patrolamento, moledamento, compactação e abertura das caixas de contenção de água na estrada do Assentamento Banco da Terra Renascer II que se inicia no Sitio da Família Laboreto finalizando na Fazenda Senador;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009DE 08 DE ABRIL DE 2015

Sumula: desafeta de uso comum do povo e/ou especial o Lote sob o n.º 05 do Parque Industrial II, CONTENDO 11.794,29 M2 e autoriza o Munícipio de Tamarana e doá-lo à empresa LATICINIOS TAMALAT LTDA – ME, com fundamento na Lei Municipal n.º 841 de 05 de dezembro de2011 que dispõe sobre a Politica de Desenvolvimento Industrial do Município de Tamarana e da outras providências;

Autoria:Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº 094/2015 GAB;
- Apresentado em 13/04/2015;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da comissão de Agricultura, indústria e Comercio;
- Aprovado em primeira discussão por 08 votos a 00

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA SUBSTITUTIVA 001/2015 AO PROJETO DE LEI 010/2015;

Súmula:Substitui o artigo 6º, inciso III do projeto 010/2015

Autoria: Mesa Diretora;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Súmula:desafeta de uso comum do povo e/ou especial autoriza o Município de Tamarana a outorgar, em concessão de direito real de uso, área de terra de sua propriedade à Empresa F.P. NEVES & ROMERO LTDA – ME, com fundamento na Lei Municipal n.º 841/2011, que dispõe sobre a Politica de Desenvolvimento Industrial do Município de Tamarana e dá outras providencias;

Autoria: Executivo Municipal;

- Encaminhado através do ofício nº 089/2015-GAB;
- Apresentado em 13/04/2015;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da comissão de Agricultura, indústria e Comercio;
- Aprovado em 1ª discussão por 08 votos a 00

2ª DISCUSSÃODO PROJETO DE LEI Nº 011 DE 31 DE MARÇO DE 2015

Súmula:Nomina de PAULO MITIO NAKAOKA, o prédio do Posto de Saúde Central do Munícipio de Tamarana/PR e da outras providências;

Autoria: Levi Alves dos Santos, Lucimar Montes Garcia, Anacleto Aparecido da Silva e Elias Ferreira de Moraes;

- Encaminhado através do ofício nº 018/2015-CMT;
- Apresentado em 13/04/2015;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da comissão de viação obras e transporte;
- Aprovado em 1ª discussão por 08 votos a 00

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente